

Santo André, 11 de junho de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 3674/2024

Proposição: Requerimento de Audiência Pública - LDO, LOA, PPA nº 1/2024

Autoria: Ver. Carlos Ferreira

Ementa: REQUERIMENTO visando à realização de Audiência Pública no Plenário da Edilidade, para debater o Projeto de Lei nº. 17/2024, de autoria do Executivo que estabelece as diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária do Município, relativas ao exercício de 2025. LDO – 2025.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providências da Diretoria de Administração

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Peço, por gentileza, que os setores envolvidos na audiência pública sigam as orientações abaixo.

À Coordenadoria de Comunicações Administrativas,

Favor preparar o edital de chamamento à população e providenciar a sua publicação na imprensa oficial do Município, bem como sua disponibilização no quadro de avisos do saguão da Câmara Municipal. Em seguida, oficiar o Excelentíssimo Senhor Prefeito, as secretarias do Executivo, demais autoridades e os veículos de comunicação do município e região, confirmando a realização da audiência pública no dia 21 de junho de 2024, além de encaminhar o arquivo do edital à Gerência de Tecnologia da Informação e adotar outras providências que julgar pertinentes.

À Gerência de Tecnologia da Informação,

Favor publicar o edital de chamamento à população da referida audiência pública, assim



como disponibilizar uma cópia do Projeto de Lei nº 17/2024 (Processo 2425/2024) na página da Câmara Municipal.

À Coordenadoria de Relações Públicas e Cerimonial,

Efetuar a reserva do Plenário, convocar os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, notificar os demais Vereadores da Casa e adotar outras providências que julgar convenientes à realização do evento.

À Gerência de Comunicação Institucional e Coordenadoria de Comunicação Institucional e Audiovisual,

O Plenário Vereador João Raposo Rezende Filho - Zinho será utilizado conforme previsão do inciso I do Art. 2º, da Resolução nº 13/2023, e a audiência deverá ser gravada e transmitida ao vivo (Art. 2º, § 2º), no canal da TV Câmara no Youtube.

À Gerência de Conteúdo Legislativo e à Coordenadoria Parlamentar,

Favor designar servidor(a) e registrar a ata da audiência pública com o objetivo de comprovar sua realização, além de fornecer uma cópia do documento para posterior envio ao Executivo Municipal.

À Coordenadoria Operacional e ao Núcleo de Serviços Operacionais,

Prestar o devido suporte aos participantes da audiência pública.

À Segurança Patrimonial,

Para ciência e demais providências.

Após a realização do evento, retornar os autos à Diretoria de Administração para os trâmites finais.

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaboração de Ofício





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Oscar Masato Takahashi
Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami
Diretor de Administração



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300340031003700300038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.